

PORTARIA N° 079/2021/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual;

Considerando o que preceitua o artigo 2º, inciso I e XI da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que conceitua Organização da Sociedade Civil e a Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a obrigatoriedade de garantir a impessoalidade e transparência nos acompanhamento dos Termos de Fomento e Colaboração firmados com as OSCs, objetivando a efetividade, o cumprimento e a aplicação da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e da Instrução normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE No 01, de 17 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento formalizados na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer celebrados nos anos de 2021 cuja programação orçamentária fez uso do programa 521 Ampliação do Acesso ao Esporte e Lazer.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

Titulares:

- a) Antônio Duarte Figueiredo Neto - matrícula 36308-1 (Presidente)
- b) Márcia Cristina Faria Carvalho - matrícula 260013
- c) Ronie Wladison Martins - matrícula 291276-1

Suplentes:

- a) Elvis Antunes da Fonseca Soares - matrícula 239110
- b) Antonio Carlos Guerrise - matrícula 485007-1
- c) Adriana dos Santos Rossi - matrícula 118001

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2021.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer